

PORTARIA Nº 90/2023

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Ceará e o Secretário-Geral Adjunto, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM designar o Advogado **Daniel Siebra Santos - OAB/CE 19.198** como membro da Coordenação Estadual de Fiscalização da Atividade Profissional da Advocacia da OAB Ceará, exercida de forma gratuita e reconhecida como relevante em benefício da advocacia.

Dê ciência.

P. R. e Cumpra-se.

Fortaleza, 10 de maio de 2023.



José Erinaldo Dantas Filho
Presidente da OAB Ceará



Rafael Pereira Ponte
Secretário-Geral Adjunto
Corregedor